CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

DESAFIO BRASIL DE ADESTRAMENTO

2024

DESAFIO BRASIL DE ADESTRAMENTO

Provas Válidas para o Ranking da CBH

14 e 15 de setembro 2024.

Centro Equestre HGG LTDA
Porto Alegre - RS

SASA HORSES

FGEE Federação Gaúcha dos Esportes Equestres

Hof und Gestüt Garbade

DEFAFIO BRASIL DE ADESTRAMENTO

Provas Válidas para o Ranking da CBH

Local: Centro Equestre HGG LTDA.
Outdoor: 20mx60m
Data:14 e 15 de setembro 2024
Federação: FGEE (Federação Gaúcha dos Esportes Equestres)

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:
- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Adestramento CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

****

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 30/07/2024

Pedro Paulo Lacerda
Diretor Técnico
Confederação Brasileira de Hipismo

INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

Data: Desafio Brasil de Adestramento
Local: HGG
Endereço: Rua do Schneider 1254/B. Hípica/ Porto Alegre
Telefone: 51-999777262

2. ORGANIZADOR

Nome: Petra Garbade
Endereço: Rua do Schneider 1254
Telefone: 51-999777262
E-mail: harashgg@gmail.com
CNPJ: 08.547.561.0001/17
Código de Estabelecimento: 43096000730

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo: Fernando Augusto Sperb
Presidente da Federação: Karina Johannpeter
Presidente da entidade Organizadora: Petra Garbade
Diretor de Adestramento CBH: Sergio Castany de Fiori
Diretor de Adestramento da Federação: Andre de Lucca
Diretor de Adestramento entidade: Petra Garbade

4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Petra Garbade
Endereço: Rua do Schneider 1254
Telefone: 51-999777262
E-mail: harashgg@gmail.com

4. SECRETÁRIO DO EVENTO

Nome: Clara lucia Machado
Nome: Luiza Squeff

I. OFICIAIS DO CONCURSO

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Claudia Moreira de Mesquita **ID CBH:** 0235OF

2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Adriana Pires **ID CBH**:

3. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

4. VETERINÁRIO:

Nome: Petra Garbade

5. FERRADOR

Nome: Diogo Luz

1.MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

A cargo da Comissão Organizadora.

Ambulância com Médico

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL:

O evento será; **outdoor** (pista com cobertura sem paredes laterais)

2. PISTA DE COMPETIÇÃO

Dimensões: 20m X 60m

Tipo de Piso: Areia

3 PISTA DE AQUECIMENTO

Dimensões: 20m X 60m

Tipo de Piso: Areia

INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS

INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

Definitivas: 10/09/2024 As inscrições definitivas, reservas de Taxa de uso das instalações e encerram-se impreterivelmente no dia: **10/09/2024 às 17h00.**

Taxa de inscrição por conjunto:

Série	Categoria	Inscrição	Taxa de uso das instalações	Q.Sela
Elementar	Mini-Mirim	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Elementar	Aberta	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Elementar	Profissional	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Preliminar	Mirim	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Preliminar	Aberta	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Preliminar	Profissional	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Média I	Aberta	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Média I	Profissional	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Média II	Junior	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Média II	Aberta	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Média II	Profissional	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Forte I	Jovens Cavaleiros	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Forte I	Aberta	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Forte I	Profissional	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Intermediaria	Senior Intermediário	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Forte II	Senior	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá
Especial	Senior Top	R$ 200,00	R$ 300,00	Não haverá

FORMA DE PAGAMENTO :

Banco: Itau **Agencia:** 9393 **Conta Corrente:** 02728-0

CNPJ: 293783620-87 **Favorecido:** Petra Garbade o **PIX 51999777262** e os recibos via **WhatsApp ou Email.**

Filmagem

O pagamento da filmagem deve ser acertado diretamente com Sra. Laine

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2024 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Adestramento da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link http://intranet.cbh.org.br/, após o login siga os seguintes passos.

III. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

Passaporte CBH, chip, Resenha, ID CBH

VANTAGENS

1. **ATLETAS**
   Por conta própria.

2. PARA A ENTRADA DOS TRATADORES E MOTORISTAS NA ÁREA DO CONCURSO SERÁ OBRIGATÓRIO A SUA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO O MESMO ESTAR, PREFERENCIALMENTE, UNIFORMIZADO (UNIFORME DE SUA ENTIDADE)

3. .**CAVALOS**

   Por conta dos concorrentes.

   Devem trazer balde para água e cochos de comida para os animais.

   Os animais ficarão alojados em baias de pré-montadas 3,0m x 3,0m, com 3 sacos serragem.

   Caso seja necessária uma baia maior esta deve ser solicitada no ato da inscrição e fica sujeito a disponibilidade, podendo ser cobrado uma taxa extra por isso.

   CHEGADA / SAÍDA

   CHEGADA: A partir de 13/09/2024.

   Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido: até as 17:30

4. **PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)**

   Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VI. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE.**

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.shpr.com.br, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **CBH**, **Federação e Clube** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH**, **Federação e Clube** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH**, **Federação e Clube** se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **CBH**, **Federação e Clube** se não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH**, **Federação e Clube** se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

Por prova medalha e escarapelas: até o 3º Lugar

2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art 115 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas os cavaleiros deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela CBH.

3. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS

4. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 130 do RG)

O acesso as dependências do estão liberadas p HGGara o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

5. REUNIÃO TÉCNICA

- A definir.

VII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair das Entidades para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

PARA GTA - CODIGO DA ENTIDADE

CNPJ

Será cobrado GTA de Retorno ( ) Sim (x) Não Valor a ser cobrado R$ ---,--

Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários), podendo-se solicitar que o tratador deixe o clube.

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Inspeção veterinária opcional do C.O.

Dia: Não

2. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o "CHIP".

É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

1º dia de prova - Data: 14/09/2024 **2º dia clinica – data:** 15/09/2024

Série	Categoria	Reprise
Elementar	**Mini-Mirim**	Elementar nº 02
	Aberta	Elementar nº 02
	Profissional	Elementar nº 02
Preliminar	**Mirim**	Preliminar nº 02
	Aberta	Preliminar nº 02
	Profissional	Preliminar nº 02
Média I	**Aberta**	Média I nº 02
	Profissional	Média I nº 02
Média II	**Junior**	Média II nº 02
	Aberta	Média II nº 02
	Profissional	Média II nº 02
Forte I	**Jovem Cavaleiro**	Forte I nº 02
	Aberta	Forte I nº 02
	Profissional	Forte I nº 02
Intermediaria	**Senior**	Intermediaria A
Forte II	**Senior**	Prêmio São Jorge
Especial	**Senior Top**	Grande Prêmio

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.

2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.

3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.

4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.

5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.

6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.

7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.

8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.

9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.

10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sansões.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.